

STJ não terá expediente nestas quarta e quinta-feiras

31/10/2023

O Superior Tribunal de Justiça não terá expediente nos dias 1º (Dia de Todos os Santos) e 2 de novembro (Dia de Finados), em razão de feriados na Justiça Federal e nos tribunais superiores, estabelecidos pelo artigo 62, inciso IV, da Lei 5.010/1966. Na sexta-feira (3/11), o expediente será normal.

Lucas Pricken/STJ



Expediente será normal na sexta-feira (3)^{Lucas Pricken}

De acordo com a Portaria STJ/GP 1/2023, o início ou o fim dos prazos processuais que caíam na quarta e na quinta-feira ficam automaticamente adiados para a sexta-feira.

Plantão judicial

Para as medidas urgentes, na quarta e na quinta-feira, os advogados deverão acionar o plantão judicial — que funciona de forma totalmente eletrônica — na Central do Processo Eletrônico do portal do STJ, das 9h às 13h.

A atuação do tribunal durante o plantão está restrita às hipóteses elencadas na Instrução Normativa STJ 6/2012. Os processos recebidos no período serão distribuídos como no regime ordinário: por sorteio automático ou por prevenção, mediante sistema informatizado. *Com informações da assessoria de imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-out-31/stj-nao-expediente-quarta-111-quinta-feira-211/>